



COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 14/2019/CPE

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* de Baturité, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos das comunidades externa e interna do IFCE-*Campus* Baturité para Curso de Extensão de MATEMÁTICA BÁSICA, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. DO OBJETO

No curso ‘**Matemática Básica**’ ocorrerá uma revisão de conteúdos básicos de Matemática, buscando oferecer aos participantes, aprimoramento e aprendizagem dentro dessa área, com isso prepará-los para provas de processos seletivos.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas 30 vagas, sendo a distribuição entre comunidade externa e interna realizada da seguinte forma:

CURSO: MATEMÁTICA BÁSICA	
CATEGORIA	VAGAS
COMUNIDADE EXTERNA	
Pessoas sem vínculo com o IFCE- <i>Campus</i> Baturité	20
COMUNIDADE INTERNA	
Discentes ou servidores do IFCE- <i>Campus</i> Baturité	10

2.2. Caso uma categoria não preencha o número de vagas e haja excedente de candidatos inscritos na outra, estes últimos poderão ocupar as vagas remanescentes, de acordo com a classificação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Candidatos com ensino fundamental concluído.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso será realizado no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* BATURITÉ, Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Centro, CEP 62760-000, Baturité, CE.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE-*Campus* Baturité - <http://www.ifce.edu.br/baturite>.

5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **12 e 13 de novembro de 2019**, conforme estabelecido no item 11 (cronograma), através de preenchimento do formulário de inscrição *online* (<https://bit.ly/336IgrX>), também disponível na página do IFCE-*Campus* Baturité.

5.4. O IFCE-*Campus* Baturité não se responsabiliza por inscrições não recebidas via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar do recebimento da sua inscrição.

5.5. Inscrições recebidas fora do período previsto no item 11 (cronograma) não serão consideradas.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A seleção será realizada por ordem de recebimento dos dados do formulário de inscrição de acordo com a confirmação de dia e horário do próprio formulário *online*. As primeiras inscrições recebidas serão classificadas de acordo com as categorias do item 2.1.

6.2. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão e do(a) Docente Coordenador(a) do curso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico do IFCE-*Campus* Baturité no dia **19 de novembro de 2019** no horário de **8h às 17h**.

7.2. No ato da matrícula, será necessário preencher o formulário de matrícula e apresentar as cópias e originais dos seguintes documentos:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. 2 fotos 3x4;
- V. Comprovante de conclusão do ensino fundamental.

7.3. A não entrega das cópias dos documentos supracitados no ato da matrícula pode acarretar na perda da vaga pelo candidato, a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

7.4. A não realização da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., acarretará na desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

8. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

8.1. A chamada dos classificáveis para a matrícula nas vagas ociosas ocorrerá no dia **21 de novembro de 2019, às 9h**, no auditório do IFCE-*Campus* Baturité, conforme o disposto no item 6.2.

8.2. Os candidatos classificáveis serão divididos por categoria, conforme o disposto no item 2.1, em ordem de inscrição, concorrendo exclusivamente com os demais candidatos de sua categoria para o preenchimento das vagas ociosas.

8.3. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.

8.4. O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula conforme item 7.2 deste edital.

9. DO INÍCIO, DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

9.1. As aulas do curso serão ofertadas em **uma turma** com carga horária de 40h, com duração estimada de 3 meses, durante o período de **26 de novembro de 2019 a 10 de março de 2020**.

9.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE-*Campus* Baturité, no seguinte dia e horário:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	
Terça-feira	13h30min às 17h30min	30	20 (comunidade externa)
			10 (comunidade interna)

10. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

10.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

10.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: Noções básicas de conjuntos; Múltiplos e divisores de um número natural; MMC e MDC de números naturais; Sistema de unidades de medidas; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem, aumentos e descontos; Juros simples e composto; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações.

10.3. Para o recebimento do CERTIFICADO de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	08 de novembro de 2019
Período de inscrições	12 e 13 de novembro de 2019
Resultado final	14 de novembro de 2019
Matrículas	19 de novembro de 2019
Chamada dos classificáveis	21 de novembro de 2019
Início das aulas	26 de novembro de 2019
Previsão de término das aulas	10 de março de 2020

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.2. Em caso do número de inscritos ser menor que 50% das vagas, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o(a) docente coordenador(a) do curso podem optar pela não ocorrência do curso.

12.3 O IFCE-Campus Baturité reserva-se ao direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.

12.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.5. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: pesquisa.baturite@ifce.edu.br.

12.6. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o(a) docente coordenador(a) do curso.

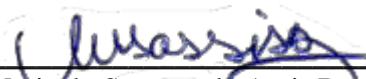
12.7. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com o(a) docente coordenador(a) do curso.

12.8. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 05 de novembro de 2019.



Evanilson Brandão Pinto
COORDENADOR(A) DO CURSO
IFCE-CAMPUS BATURITÉ



Maria do Socorro de Assis Braun
COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO
IFCE-CAMPUS BATURITÉ